



# TAÇA DO ALGARVE 2024-2025 REGULAMENTO DE PROVA

## **A – ORGANIZAÇÃO**

A Taça do Algarve 2024-2025 é uma prova de eliminatórias disputada por Equipas. É organizada pela Associação dos Clubes de Xadrez do Algarve (ACXA) e realiza-se entre 11 de janeiro e 12 de julho de 2025.

## **B – DIREITO DE PARTICIPAÇÃO**

Podem participar todos os clubes filiados na FPX através da ACXA. Cada clube poderá apresentar uma ou mais equipas.

## **C – OBJETIVO**

O objetivo desta prova é a atribuição do título de vencedor da Taça do Algarve e o Direito Desportivo de disputar a Taça das Associações 2025 e a Super Taça do Algarve na época desportiva 2025-2026, contra o Campeão do Distrital de Equipas. Se o vencedor for o mesmo clube o Direito Desportivo de jogar a Super Taça do Algarve é atribuído ao Clube finalista vencido.

## **D – INSCRIÇÕES**

1. As inscrições das equipas e dos jogadores serão efetuadas via plataforma de Inscrições On-line da FPX.

2. Cada equipa é composta de até 16 jogadores, participando 4 por cada encontro. Cada equipa tem um Capitão, pelo menos um Vice Capitão e, pelo menos, um Delegado, todos filiados pelo clube. Só poderá ser Delegado um filiado maior de idade.

3. Todos os jogadores deverão estar filiados pelo respetivo clube, sendo limitada a inscrição e participação numa única equipa.

4. No ato da inscrição será indicada a ordem dos jogadores, podendo ser alterada apenas até ao encerramento das inscrições.

### **a. Inscrição da Equipa e taxa de inscrição :**

- até às 23:59 h do dia 28 de dezembro de 2024: 10,00€.

### **b. Inscrição dos Jogadores e Oficiais:**

- até às 23:59 h do dia 28 de dezembro de 2024: gratuita.

5. No ato da inscrição, em caso de alteração ao local normalmente previsto para as competições, de equipas do Clube, tem de ser comunicado à ACXA, pelo email [acxalgarve@gmail.com](mailto:acxalgarve@gmail.com), o local por defeito dos jogos em casa, com indicação do Local, Morada completa, Localidade e Coordenadas GPS.



# TAÇA DO ALGARVE 2024-2025 REGULAMENTO DE PROVA

6. As inscrições tornam-se válidas logo após o final do prazo em que foram efetuadas, devendo o seu pagamento ser feito para o IBAN da ACXA: PT50 0045 7120 4037 3925 9938 3, enviando o comprovativo respetivo, para efeitos de envio de recibo. Se for solicitado o cancelamento, após o prazo de inscrição em que foi efetuada, os valores serão igualmente devidos.

**E - PRÉMIOS:** Será atribuído Troféu à equipa vencedora e medalhas aos 8 xadrezistas que participem na Final.

## F – CONDIÇÕES TÉCNICAS

1. Na Taça do Algarve tomarão parte em cada eliminatória quatro jogadores por cada equipa, apresentando a constituição que entender, desde que respeitem a ordem de tabuleiros indicada na inscrição e divulgada no chess-results.
2. O ritmo de jogo é de 90 minutos, com 30 segundos de acréscimo por lance, por jogador. Todos os clubes visitados terão de dispor de relógios digitais.
3. Se no final do encontro as equipas terminarem com o mesmo número de pontos, prosseguirá em prova a equipa que obtiver o melhor resultado em tabuleiro superior. No caso de acontecerem 4 empates ficará apurada a equipa que jogou de pretas no primeiro tabuleiro.
4. As equipas eliminadas na Pré-eliminatória, oitavos de final e quartos de final transitam (de forma facultativa) para a Sub-Taça do Algarve

## G – CALENDÁRIO

1. Os jogos realizam-se no local indicado pela equipa visitada, às 15 horas, segundo o seguinte cronograma:

<b>Pré-eliminatória</b>	<b>11 de janeiro de 2025</b>
<b>oitavos de final</b>	<b>16 de fevereiro</b>
<b>quartos de final</b>	<b>22 de março</b>
<b>meias finais</b>	<b>11 de maio</b>
<b>3º/4º lugar e final</b>	<b>12 de julho</b>

2. A final e o jogo para apuramento do 3º e 4º lugares serão realizados em local a designar pela Direção da ACXA, conforme candidaturas apresentadas

3. O jogo para apuramento para o 3º e 4º lugar apenas se realiza com acordo entre as duas equipas intervenientes.

4. Poderão ser antecipados encontros, se o acordo de outra data e/ou hora entre as equipas intervenientes tiver aceitação por parte da ACXA. A alteração do dia ou hora do encontro deverá ser requerida por ambos os Clubes, via email com, pelo menos, 7 dias de antecedência em relação à data prevista para o encontro.

5. A ACXA pode alterar, por sua iniciativa, as horas e as datas dos encontros por motivos organizativos ou de força maior.



# TAÇA DO ALGARVE 2024-2025 REGULAMENTO DE PROVA

## H- SORTEIOS

1. As equipas são ordenadas pela média dos 4 primeiros tabuleiros.
2. Se o número de equipas for superior a 16 o sorteio da pré-eliminatória, será feito no dia 30 de dezembro pela Direção da ACXA.
3. Participam no sorteio da pré-eliminatória as equipas com média de elo mais baixa necessárias para que o número de equipas a participar nos oitavos de final seja 16.
4. Para um número de equipas igual ou inferior a 16, o sorteio dos oitavos de final, sem restrições, será feito no dia 12 de janeiro, às 14:30 horas, antes do início da sexta ronda do Distrital Absoluto e no mesmo local. Em caso de se ter realizado pré-eliminatória o sorteio será feito pela Direção da ACXA no dia 20 de janeiro.
4. O sorteio dos quartos de final , sem restrições , será feito no dia 23 de fevereiro , antes da realização dos jogos do Torneio Ibn-Ammar.
5. O sorteio das meias finais será feito no dia 19 de abril durante o Distrital de Equipas Semi-Rápidas.
6. Se for necessário sortear a cor do primeiro tabuleiro para a final, será feito no dia 8 de junho no Distrital de Jovens Equipas.

## I – DIREÇÃO da PROVA

1. A ACXA designará os membros da Direção da Prova.
2. A ACXA poderá fiscalizar qualquer encontro.
3. Compete aos Diretores de Prova:
  - a. Colaborar com os delegados dos clubes na solução de eventuais problemas de organização;
  - b. Resolver todos os casos omissos no presente regulamento.

## J- ARBITRAGEM

1. A arbitragem é da responsabilidade da equipa visitada, pelo que será da responsabilidade desta a escolha da mesma e, no caso de existirem despesas inerentes, serão suportadas pela equipa visitada. O árbitro terá de estar filiado na FPX, não necessariamente no clube visitado, para poder exercer essa função.
2. Não havendo árbitro, pode um delegado da equipa visitada, devidamente filiado na FPX, desempenhar as funções de árbitro, não podendo desempenhar funções de jogador nem de capitão de equipa, enquanto decorrer esse encontro.
3. Compete à arbitragem:
  - a. Desempenhar as funções que lhe são atribuídas pelas Regras de Jogo do Xadrez da FIDE e pela regulamentação da FPX em vigor;



# TAÇA DO ALGARVE 2024-2025 REGULAMENTO DE PROVA

- b. Receber a constituição das equipas intervenientes em cada encontro, dando cumprimento ao Art.º 26.º do RC;
- c. Assinalar o início e o termo da sessão, acionando os relógios no momento fixado para o começo ou continuação das partidas;
- d. Garantir a existência de condições adequadas à prática do Xadrez durante as partidas;
- e. Recolher os oito originais dos registos de partida de cada encontro, que devem ser enviados em formato digitalizado, num prazo máximo de 2 dias úteis, a fim de as partidas serem inseridas numa base de dados nacional, a disponibilizar no site da ACXA/FPX.
- f. Informar, via WhatsApp, no Grupo **Direção + Clubes**, do resultado do encontro, num prazo máximo de 2 horas após a conclusão do mesmo;
- g. Submeter, após cada jornada, o resultado na plataforma criada para o efeito, até às 22h00min do próprio dia, o resultado do encontro com a indicação dos resultados parciais das 4 partidas (com menção dos Nomes e Nº FPX dos jogadores intervenientes, tabuleiro a tabuleiro, e todos os dados de identificação da competição, local e identificação do delegado); caso a plataforma não esteja acessível, deve ser usado o email [competicoes@fpx.pt](mailto:competicoes@fpx.pt);
- h. Elaborar o relatório do encontro, que deve ficar na posse do clube visitado e, caso solicitado pela direção de prova, enviado por e-mail para a ACXA, num prazo máximo de 2 dias úteis.
- i) submeter uma fotografia digital do encontro via email para a ACXA, no prazo de 24 horas,

## **K – LITIGÍOS TÉCNICO-DESPORTIVOS**

1. As equipas participantes terão o prazo de três dias úteis, após o término do encontro, para apresentar Protesto Escrito à Direção de Prova, enviando-o para o email da ACXA.
2. Após receber o protesto, a Direção da Prova terá três dias úteis para tomar decisão sobre o mesmo, podendo, temporariamente, serem suspensos os emparceiramentos da sessão seguinte.
3. Todos os Protestos terão de ser acompanhados dum caução equivalente a 30,00€, paga para o IBAN da ACXA, a qual será devolvida, se o recurso obtiver provimento.

## **L- SANÇÕES**

1. As faltas de comparência não aceites pela Direção de Prova, implicam a coima de:
  - 10,00€ por falta coletiva;
2. Uma equipa que jogue em “casa” e que dê uma falta de comparência coletiva, sem avisar com a antecipação a ACXA e o adversário, em tempo útil que evite a deslocação, terá também que indemnizar a equipa visitante pela deslocação, no valor de 0,15€ por quilómetro percorrido.
3. A não existência de árbitro ou delegado do clube para realizar as funções de árbitro implica a falta de comparência coletiva da equipa e a indemnização à equipa visitante.

## **M – DISPOSIÇÕES FINAIS**

1. Em tudo o que o presente regulamento for omissivo, será resolvido pela Direção de prova, aplicando o Regulamento de Competições da Federação Portuguesa de Xadrez.
2. A inscrição e participação presumem a aceitação expressa das disposições contidas no presente regulamento dos regulamentos Federação Portuguesa de Xadrez (FPX) e Federação Internacional de Xadrez (FIDE), no que aplicáveis.
3. O presente regulamento pode sofrer alterações pontuais e, em caso de força maior, no que diz respeito ao calendário, horário, local de jogo e número de rondas.